

DECRETO Nº 37.519, DE 27/01/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora JUDITH MARIA MASO MARTINS,
Matrícula 2204, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “I”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE , com proventos Proporcionais ao
Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,
conforme Processo nº. 869/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis)
anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal